PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N º 09/2021.

Trata-se o presente projeto de resolução da criação, instalação de Biblioteca Municipal – FÍSICA, com a finalidade de atender a toda a comunidade, trançando algumas diretrizes para sua estruturação.

Aponta no texto da referida resolução, previsão de dotação orçamentária própria, presente e se necessário for suplementar.

Cita no §1º do artigo 1º da do Projeto, que, estará o Poder Legislativo autorizado a efetuar a aquisição de livros, revistas, móveis, equipamentos eletrônicos de informática e realizar todas as adaptações necessárias para a instalação da referida Biblioteca.

Esse é o escorço do necessário.

Passamos ao enfrentamento do mérito do projeto na verificação dos requisitos subjetivos e objetivos.

Quanto ao requisito subjetivo, analisando a iniciativa do Poder Legislativa, bem como os meios e as formas para elaboração do projeto em questão, não há vicio de iniciativa, portanto, sendo legítimo, e juridicamente possível.

Quanto ao requisito objetivo, é de extrema importância fazer algumas ressalvas, haja vista, em um primeiro momento, o estado de calamidade que assola não só nossa cidade, mas o nosso Estado, nosso, País, e na verdade, o mundo como um todo.

É de se ter em mente que, diante do quadro de saúde que enfrentamos, em especial em nossa Comunidade, com o agravamento da epidemia que vem levando nossos queridos amigos munícipes a óbito, não só nossos amigos, mas também, entes queridos pessoas próximas, enfim, todas as pessoas vitimizadas por essa doença nos faz refletir da real necessidade de implantação de uma biblioteca a ser funcionada por meio físico, presencial, ao passo que, a política pública de enfrentamento a COVID – 19, nos orienta ao contrário, ou

seja, devendo manter o distanciamento social necessário, sair de nossas casas somente quando estritamente necessário, nos privando de nos renuir com nossos familiares, em uma confraternização de família, amigos, e até mesmo nos limitando de participar da despedida de um parente, amigo, ente querido, abarcada por essa maldição epidêmica instalada pelo mundo

Certamente, não é o momento adequado para criação e instalação de uma biblioteca municipal que funcionará de forma presencial.

Outro fator que deverá ser levado em consideração nesse projeto, é se realmente diante de todo o quadro crítico envolvendo a saúde publica de nossa comunidade, ser esse o momento de aplicar-se verba pública em construção, pois, haverá a necessidade de construção de espaço físico para a concretização do projeto, ou seja, a necessidade de construção de salas próprias para abarcar todo o acervo de livros, bem como as pessoas, seja ela bibliotecária e/ou estudantes ou qualquer um do povo que deseja realizar uma alguma pesquisa em algum livro, ao passo que a verba que seria destinada ao referido projeto, poderia sem sombras de dúvidas, ser revertida em projeto social de apoio a população mais carente, que vem sofrendo com essa crise epidêmica, seja, desde a demissão de emprego até a necessidade de suprimentos alimentícios para se sustentarem, sendo esse o quadro fático que vem ocorrendo em nossa cidade.

É certo que a educação é direito de todos, mas a saúde também, e na hierarquia das normas, a saúde precede a educação a cultura, pois aquela está simetricamente correlacionada com a vida, que é nosso bem maior.

A idealização do projeto seria de extrema importância, se fosse proposta na década passada, onde que pouco se falava em globalização, e/ou mundo virtual.

Com os avanços da tecnologia, não se fala mais em livros físicos, mas sim livros e materiais digitais, que, sem sombra de dúvidas, está ao alcance não só dos nossos munícipes, mas sim de alcance mundial.

Sabe-se que ainda há pessoas reticentes que não gostam dos livros digitais ou não se acostumaram a eles. Mas,

diferentemente do que muitos imaginam, hoje em dia há uma série de recursos que as plataformas de eBooks oferecem para garantir uma leitura prazerosa, saudável e interativa aos usuários.

Um dos fatores principais que estão fazendo os livros impressos perderem adeptos, principalmente em universidades e instituições de ensino, é o custo mensal que eles geram aos mantenedores. Além de ser necessário um espaço físico que comporte todo o acervo, é preciso investir também na preservação dos exemplares e em eventuais substituições.

Quando um livro possui alguma avaria, ele precisa ser retirado de circulação para que haja uma tentativa de restauração e, naturalmente, com o tempo eles precisam ser trocados por novas edições.

Entre as vantagens de se escolher os livros digitais para a uma instituição, destaca-se algumas de que a Biblioteca Virtual dispõe, vejamos:

Vasto acervo

O acervo da plataforma conta com mais de oito mil títulos de livros, distribuídos nas mais diversas áreas do conhecimento, como administração, economia, matemática, química, física, história, geografia, gastronomia, educação física, medicina, direito, engenharias, arquitetura, esportes, turismo, propaganda e marketing, literatura, informática, entre outras.

Com essa abrangência em relação aos temas e campos de atuação, a biblioteca virtual, se torna capaz de dar aos alunos mais opções de leitura para quando forem estudar e/ou fazer pesquisas de qualquer natureza.

No que refere ao uso da biblioteca para o ensino, os professores podem utilizar os livros do acervo digital para montar as diretrizes de cada disciplina e adicionar alguns títulos à bibliografia básica e complementar.

Multiplataforma

Os livros digitais do acervo da Biblioteca Virtual estão sempre em total sintonia com as diversas ferramentas de uso, como celulares, tablets e computadores. Dessa forma, caso seja do interesse

do aluno e/ou pesquisador, trocar de plataforma durante os estudos, as últimas atualizações ficam salvas e ele continua da página em que havia parado.

Além disso, o acesso off-line leva os conteúdos para todos aqueles que sofrem com a dificuldade de se manterem conectados a uma rede de internet ou que, por algum motivo adverso, está sem o acesso no momento do estudo.

Acessibilidade

Outra vantagem que os livros virtuais que estão no acervo da Biblioteca Digital têm em relação aos físicos é a acessibilidade para pessoas com deficiência. Nas configurações do site, os alunos podem aumentar ou diminuir o tamanho das fontes, alterar a cor do fundo e ajustar o espaçamento entre as palavras; tudo isso para disponibilizar uma melhor experiência.

Além disso, há também a opção de narração dos textos, criada especialmente para quem é deficiente visual. Nessa função é possível alterar a velocidade da leitura e voltar quantas vezes for necessário.

Conclusão

Os livros digitais, de maneira geral, tendem a ser mais inclusivos e não dependem de recursos financeiros tão altos para se formar uma biblioteca e manter os títulos atualizados; diferente dos livros físicos, que se degradam com o tempo e estão sujeitos a danos causados pelos usuários.

Análise nessa sintonia a respeito do tema, poderá ser verificado no seguinte endereço:

http://www.ecofuturo.org.br/biblioteca-virtual/

Em pesquisa sobre o tema, esse relator teve o cuidado de trazer a baila um estudo realizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, onde que no mesmo, lá nos idos do ano de 2009, já se cogitava do desuso do livro físico, preferenciando ao livro digital.

No referido trabalho colhido um vasto material, tendo sido utilizado como metodologia de pesquisa, a pesquisa de campo, tendo sido entrevistado vários profissionais da cultura e educação, bem

como alunos de vários setores e seguimentos, tendo sido a conclusão do trabalho ressaltando quão importe a inclusão de professores e alunos no mundo digital, em especial ao uso de livros no caminho de pesquisas e aprendizado.

Diga-se de passagem, isso se deu nos idos do ano de 2009.

Me acautelei, e, com o fito de amparar as razoes que adoto para a rejeição do projeto em discussão, faço juntar ao presente parecer cópia do referido trabalho realizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA – juntamente com a FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, para que diante a inviabilidade da aprovação do projeto de resolução nº 009/2021, sou pela **REJEIÇÃO DO PROJETO. ESSE É PARECER DA RELATORIA.**

Itaú de Minas, 28 de junho de 2021.

Roberto Gonçalves Vieira

Relator

Recebido em 28.06.21